

SIP 28278



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Ildenê Martins Mesquita

Escrivã Titular

Rua Nossa Senhora das Graças nº. 09 – Centro – CEP. 65.430-000

Vargem Grande – MA.

Tel. 098 3461 1347**

Registro Geral de Imóveis

Livro 2-AI

Mat. 2.471

Fls. 132

1º Ofício Extrajudicial
Escrivã
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que às fls. 132, do livro 2-AI, sob **Mat. 2.471** de ordem em data de **14/02/2012**. Um Imóvel constitui-se á **Rua Baixa Grande, s/nº**, medindo: 13,00 (treze metros) de frente, **13,00** (treze metros) de fundo, lateral direita com **36,00** (trinta e seis) metros , lateral esquerda com 36,00 (trinta e seis) metros, com as coordenadas S-3,55167 e W 43,9263 com as seguintes limitações: (frente) ao poente com a Rua Baixa Grande, (fundo) ao nascente com o terreno Vago, lateral direita ao norte com o imóvel de Maria das Dores de Jesus; lateral esquerda ao sul com o imóvel de Maria Domingas. O referido imóvel encontra-se sem construção, tudo conforme as condições constantes do contrato. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, Feirante, residente na Rua Baixa Grande, s/nº, em frente um Orelhão, nesta cidade de Vargem Grande/Ma, portador da CI nº 32289494-8-SSP/MA e CPF nº 862.644.513-04, aqui denominado Concessionário. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 35, fls.751/753, de 21 de dezembro de 2009. O referido é verdade e dou fé.

área
468,00m2

REGISTRO nº 01- Mat. 2 471- Vargem Grande- MA, 14 de fevereiro de 2012. Nos Termo Administrativo de Contratação de Concessão de Direito Real Uso de Imóvel publico Municipal, o Imóvel constante da presente matrícula foi **adquirido** por **ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO**, brasileiro solteiro, maior, Feirante residente na Rua Baixa Grande s/nº em frente um Orelhão, nesta cidade de Vargem Grande Ma, portador da CI nº 32289494-8 SSP/MA e CPF nº 862 644 513-04, aqui denominado Concessionário, por concessão feita a Prefeitura Municipal desta cidade; Estimada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) apenas para efeito do registro. O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO nº 02- Mat. 2 471- Vargem Grande- MA, 24 de fevereiro de 2012. Foi feito o registro da cédula de Crédito Bancário, Credito Pessoal/Hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis. Certifico e dou fé que o imóvel terreno e casa, constante da presente Matrícula e registro nº 01 no livro 2-AI, fls. 132, encontra-se alienado ao Banco Bradesco S/A, CNPJ 60746948/0001-12, Cidade de Deus de Osasco- SP agencia na cidade de Teresina-PI, emitida pelo Sr. Antônio Pereira Lopes Filho, CPF nº 862.644.513-04 e RG nº 32289494-8-SSP-MA; na **Cédula de Credito Bancário** no valor de R\$ 15.00000 (quinze mil reais), com 60 parcelas no valor de R\$ 503,21 (quinhentos e três reais e vinte e um centavos) vencendo a primeira em 25/03/2012 e a

1º Ofício Extrajudicial
Escrivã
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

ultima em 25/02/2017. Taxas de Juros efetiva 2,47% a.m. Taxa de Juros Efetiva 36,51% a.a. Emitente declara opção ao regime de Prefixação Período de Capitalização Diária- Valor do IOF 427,73-Quantidade de Parcelas 60.Praça de pagamento Terezina Centro. O referido é verdade e dou fé.

AVERBAÇÃO nº 01- Mat. 2.471- Vargem Grande/MA, 25 de Novembro de 2016. Procede-se a Averbação nos Termos do Requerimento seguinte: Requerimento de **Averbação e consolidação de propriedade**. Em atendimento as condições estabelecidas por este Cartório de Registro de Imóveis e, na qualidade de representantes do Banco Bradesco S/A, com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei 9.514/1997, servimo-nos da presente para solicitar a esta serventia que proceda a averbação da **consolidação da propriedade do imóvel** da matrícula nº 2.471, em nome do Banco Bradesco S/A, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma, concedido pela já mencionada Lei, devidamente certificado por esta dought serventia, tudo em decorrência da Cédula de Crédito Bancário, Pessoal/Hipototeca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis sob nº 237/0405/16022012-1, Emitida em favor de **ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO**, gravado com garantia por Alienação Fiduciária. O referido é verdade e dou fé.

AVERBAÇÃO nº 02- Mat. 2.471- Vargem Grande/MA, 16 de Julho de 2018. Procede-se a Averbação da Ata de 1º Público Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), do teor seguinte: Aos 05 de abril de 2018, às 14h, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, nas dependências do escritório da leiloeira, situado na Marginal Via Dutra KM 224-Vila Augusta, compareceu, Carolina Lauro Sodré Santoro, leiloeira oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 758, devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A, com a finalidade de apregoar em público leilão, o imóvel descrito nesta matrícula 2.471, cuja **construção está pendente de averbação** neste cartório. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). Valor mínimo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 09, 13 e 14/03/2018, artigos 22 e seguintes. Iniciando os trabalhos foi efetuada pela leiloeira a leitura do edital, seguida esclarecimentos. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances. Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente ata-Guarulhos-SP, 05/04/2018-Carolina Lauro Sodré Santoro-Leiloeiro Oficial- JUCESP nº 758. O referido é verdade, dou fé.

AVERBAÇÃO nº 03- Mat. 2.471- Vargem Grande/MA, 16 de Julho de 2018. Procede-se a Averbação da Ata de 1º Público Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), do teor seguinte: Aos 05 de abril de 2018, às 14h, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, nas dependências do escritório da leiloeira, situado na Marginal Via Dutra KM 224-Vila Augusta, compareceu, Carolina Lauro Sodré Santoro, leiloeira oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 758, devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A, com a finalidade de apregoar em público leilão, o imóvel descrito nesta matrícula 2.471, cuja construção está pendente de averbação neste cartório. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). Valor mínimo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 09, 13 e 14/03/2018, artigos 22 e seguintes. Iniciando os trabalhos foi efetuada pela leiloeira a leitura do edital, seguida esclarecimentos. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances. Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente ata-Guarulhos-SP, 12/04/2018-Carolina Lauro Sodré Santoro-Leiloeiro Oficial- JUCESP nº 758. O referido é verdade, dou fé.

1º Ofício Extrajudicial
Ildefonso Martins Medeiros
Comarca de Vargem Grande-MA

AVERBAÇÃO nº 04- Mat. 2.471- Vargem Grande/MA, 16 de Julho de 2018. Procede-se a Averbação do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, do teor seguinte: O credor fiduciário abaixo qualificado, por seus representantes infra-assinados, nos termos da Lei nº 9.514/97, juntamente com a Leiloeira Pública, CAROLINA LAURO SODRÉ SANTORO, inscrita no CPF nº 299.700.358-00 e JUCESP: 758, Declaram, que nos dias 05/04/2018 e 12/04/2018 foram realizados os Públicos Leilões, objetivando a venda do imóvel descrito nesta matrícula, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o credor fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato especificados: CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Bradesco S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e inscrição estadual "isento". Imóvel descrito nesta matrícula 2471, devedor: Antonio Pereira Lopes Filho -Guarulhos-SP, 13/04/2018-Carolina Lauro Sodré Santoro-Leiloeiro Oficial- JUCESP nº 758. O referido é verdade, dou fé. Etc. *[Assinatura]*, Escrivã do 1º Ofício, assino em público e raso.

Vargem Grande/MA, 17 de Maio de 2019.



[Assinatura]
Oficial do Registro de Imóveis
Ildene Martins Mesquita
A Escrivã
1º Ofício Extrajudicial

1º Ofício Extrajudicial
A Escrivã
Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

